



**DECRETO Nº 055/2023**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 801.800,00”**

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 801.800,00 (Oitocentos e um mil e oitocentos reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
82	0412200022.004-339030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
95	0412200022.004-339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS-FISCA	12.000,00
98	0412200022.004-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	53.500,00
133	0412200022.004-449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
158	2884300000.001-469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	68.300,00
202	0824400032.007-339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
211	084400032.007-339036	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-FIS	34.000,00
214	0824400032.007-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	2.300,00
267	0824400032.033-339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
282	0824400032.033-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	1.000,00
293	0824400032.033-449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
337	1030100042.011-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	5.000,00
344	1030100042.011-339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
506	1236100052.014-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	1.900,00
540	1236100052.014-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	3.700,00
581	1236100052.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	123.200,00
584	1236100052.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
624	1236500052.016-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	1.000,00
643	1236500052.016-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	4.100,00
670	1236500052.017-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	1.500,00
693	1236500052.017-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	3.000,00
815	1230600062.020-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	2.500,00



840	1236200062.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	44.700,00
941	2781200062.025-339030	MATERIAL DE CONSUMO	33.100,00
949	2781200062.025-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	12.400,00
969	1545100072.027-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	35.400,00
989	1545200072.026-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	800,00
1009	1545200072.028-339030	MATERIAL DE CONSUMO	90.100,00
1025	1545200072.028-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	30.000,00
1075	2678200072.03-309039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	80.000,00
1098	2060500082.031-339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1104	2060500082.031-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	2.000,00
1331	0412200022.044-339040	SERVIÇO DE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO E	5.000,00
1332	0824400032.007-339040	SERVIÇO DE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO E	1.600,00
<b>Total .....</b>			<b>801.800,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 28 de novembro de 2023.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Auxiliar Administrativo**